

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



MINISTÉRIO DO
TRABALHO



Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Coordenação-Geral de Normatização e Programas

COMUNICADO XLII

(1º/11/2017)

Regulamento de Avaliação da Conformidade para luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos, estabelecido pela Portaria n.º 332, de 26 de junho de 2012, publicada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

De modo a viabilizar a emissão de Certificado de Aprovação para luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos submetidas ao Regulamento de Avaliação da Conformidade, estabelecido pela Portaria INMETRO n.º 332/2012, divulga-se o [Ofício Circular nº 84 2017/CGNOR/DSST/SIT/MTh](#), de 1º de novembro de 2017.

Coordenação-Geral de Normatização e Programas – CGNOR/ DSST/ SIT
Esplanada dos Ministérios Bloco F, Ed. Anexo, Ala B, CEP 70059-900, Brasília-DF
Endereço Internet: www.trabalho.gov.br Endereço de e-mail: epi.sit@mte.gov.br